

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE,
DOUTO RELATOR DO PROCESSO 02/19 EM TRAMITE NO CONSELHO DE
ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS –
BRASÍLIA – DF.

RECEBI
Em 29/10/19 às 14:22 min
Assinado 819
Nome _____ Ponto nº _____

Ref. Processo Disciplinar n.º 02/2019

DEPUTADO FEDERAL BOCA ABERTA – EMERSON MIGUEL
PETRIV, Deputado Federal pelo Estado do Paraná, já qualificado nos Autos em epígrafe,
vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer o que segue:

1 – Considerando o Plano de Trabalho apresentado pelo nobre Relator, e tendo
em vista ser indispensável a elucidação fática, restou indispensável a alteração de algumas
testemunhas, para seguir com os atos de instrução.

Deste modo, apresento as testemunhas a serem devidamente alteradas.

1- CIRO NOGUEIRA, presidente do Partido Progressista, o qual será
substituído por: WESLEY MOSLAVES DE ARAÚJO, brasileiro, inscrito
no CPF/MF n.º [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED],
[REDACTED], [REDACTED]

2- JOHANN VICTOR DE ALMEIDA SANTOS, será substituído por:
RAFAEL FLAVIO DE MORAES, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º
[REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], [REDACTED],
[REDACTED]



3- MARCIO AURÉLIO ELISBÃO, o qual será substituído por:
KHETERINE RODRIGUES TRINDADE, inscrita no CPF/MF n.º
[REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], [REDACTED],
[REDACTED]

4- MARLOS WILTON DE ANDRADE, o qual será substituído por:
PATRICIA TIEME IKEDA, brasileira, solteira, portadora do RG n.º
[REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED]

Deste modo, diante da imprescindibilidade da prova testemunhal, especialmente para a defesa demonstrar a realidade fática, requer o deferimento do pedido de substituição, observando o princípio da ampla defesa e do contraditório.

Valho-me da oportunidade para reiterar os meus cumprimentos à Vossa Excelência e ao respeitável Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados Federais.

Termos em que;
Pede e espera deferimento.

Brasília/DF 28 de outubro de 2019

BOCA ABERTA – EMERSON MIGUEL PETRIV
DEPUTADO FEDERAL